PROJETO DE LEI Nº 163 , de 26 de junho de 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional do tipo suplementar no orçamento vigente.

Art. 1º – Ficam autorizadas as aberturas dos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 16.422.000,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) nas dotações indicadas no Anexo I desta lei.

Art. 2º – A origem dos recursos dos créditos adicionais suplementares autorizados no art. 1º desta lei no valor de R$ 16.422.000,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) são as indicadas no Anexo II desta lei.

Art. 3º – Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DA SUPLEMENTAÇÃO

1)
03SAAE
03.001SAAE
03.001.001SAAE
03.001.001.17Saneamento
03.001.001.17.512Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712Sistemas de Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712.3005 Desp. Capital sist. saneam. básico urbano - água
03.001.001.17.512.1712.3005.449051 Obras e Instalações
03.001.001.17.512.1712.3005.449051.1702 Outros convênios com Municípios
03.001.001.17.512.1712.3005.449051.1702 R$ 3.460.000,00

2)
03 SAAE
03.001 SAAE
03.001.001 SAAE
03.001.001.17 Saneamento
03.001.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712 Sistemas de Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712.3006 Desp. Capital sist. saneam. básico urbano - esgoto
03.001.001.17.512.1712.3006.449051 Obras e Instalações
03.001.001.17.512.1712.3006.449051.2501Superávit Out. rec. não vinc. a impostos
03.001.001.17.512.1712.3006.449051.2501 R$ 4.280.000,00

3)
03 SAAE
03.001 SAAE
03.001.001 SAAE
03.001.001.17 Saneamento
03.001.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712 Sistemas de Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712.3006 Desp. Capital sist. saneam. básico urbano - esgoto
03.001.001.17.512.1712.3006.449052 Equipamentos e material permanente
03.001.001.17.512.1712.3006.449052.1702Outros convênios com Municípios
03.001.001.17.512.1712.3006.449052.1702 R$ 2.611.000,00

4)
02 Prefeitura Municipal de Itabirito
02.010 SEMOS-Sec. de Obras e Serviços
02.010.001 Depto de obras e engenharia
02.010.001.15 Urbanismo
02.010.001.15.451 Infraestrutura urbana
02.010.001.15.451.1551 Programa de obras e infra-estrutura

02.010.001.15.451.1551.2040 Manutenção de obras e infraestrutura urbana
02.010.001.15.451.1551.2040.339141 Contribuições
02.010.001.15.451.1551.2040.339141.2708 Transferência da União referente à compensação financeira de recursos minerais.
02.010.001.15.451.1551.2040.339141.2708 R$ 6.071.000,00

Total a suplementar: R$ 16.422.000,00

ANEXO II

DA ORIGEM DA SUPLEMENTAÇÃO / FONTE DE RECURSOS

1) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior do SAAE na fonte de recursos 501 (2501): R$ 4.280.000,00;
2) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 708 (2708): R$ 6.071.000,00;
3) Excesso de arrecadação de convênios fonte de recursos 702 (1702): R$ 6.071.000,00.

Total da origem das suplementações: R$ 16.422.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG.

O SAAE vem buscando cumprir sua missão com eficiência, modernização e agilidade na prestação de serviços aos usuários.

O sistema de abastecimento de água proposto tem como objetivo a implantação de adutora, que nesta primeira fase, transportará água potável para Área Institucional do bairro Água Limpa, local onde receberá uma escola, posto de saúde, base da guarda municipal e complexo esportivo. Na oportunidade serão instaladas na adutora saídas para instalação das redes de distribuição a serem construídas nos passeios e atenderaos lotes diretamente pelo reservatório da Unidade de Tratamento de Água – UTABR040. Em outra fase do projeto será implantado o sistema de abastecimento através de bombeamento partindo da UTA até um reservatório.

Com a principal adutora implantada e em operação, o SAAE pretende abastecer inicialmente a futura escola posto de saúde, base da guarda municipal e complexo esportivo e com as interligações das redes de distribuição nas demais ruas dos bairros, atendendo assim aos moradores do bairro Água Limpa.

É importante ressaltar que é desprovido de sistema de abastecimento de água necessitando de implantação em curto prazo das redes de água para melhoria da qualidade de vida dos moradores. Um sistema adequado de abastecimento de água tratada contribui e muito para a saúde da população local, eliminando possíveis doenças provocadas por falta de saneamento.

De acordo com a Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o seu conceito aborda um conjunto de serviços de abastecimento público, incluindo a coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários,drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas. Envolve ainda um conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas. A Lei nº 14.020/2020 do novo Marco regulatório traz metas de universalização dos serviços públicos de saneamento para acompanhamento do cumprimento da ODS 06 - Água Potável e Saneamento com padrões de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação dos sistemas de saneamento.

Há muitas fossas nos distritos de nosso município e várias delas estão com demandas de limpezas, ocorrendo às vezes o transbordamento e lançando de dejetos a céu aberto, como também, na rede de água pluvial. Os Distritos ainda estão desprovidos de esgotamento sanitário.

O Caminhão existente é do ano de 2012, e o tanque tem a capacidade de sucção de apenas 5.500 litros, divididos em 2000 litros de água para hidro jato, 500 litros para resfriamento da bomba e capacidade de sucção de apenas 3000 litros. A bomba de hidrojateamento encontra-se danificada e, devido ao alto custo para reparação e/ou substituição não sendo interessante realizar o reparo, assim como a corrosão do tanque de detritos pelo tempo que se passou de sua utilização, já apresenta perfurações e descamação interna e externa, fazendo com que as separações dos tanques se misturem, detritos e água limpa, e também aconteçam vazamentos externos, colocando a população em contato com estes resíduos.

Atualmente, a demanda por manutenção aumentou consideravelmente. As recorrentes paralizações do caminhão para manutenção, vem causando insatisfação aos usuários, pelos atrasos nas limpezas das fossas sépticas, e dos bueiros e galerias, como também têm elevado o custo de operação do serviço para o SAAE.

As aquisições de um Caminhão hidro jato completo, e um Caminhão Limpa Fossa, serão essenciais para realizar preventivamente as limpezas dos bueiros e galerias que atualmente, estão trazendo grandes transtornos às áreas centrais da cidade, bem como para realizar as limpezas das fossas sépticas nos distritos e na sede do município de Itabirito, transportando para o tratamento adequado. Essa aquisição também trará mais eficiência e efetividade ao atendimento dos serviços prestados aos usuários, foco desta administração.
Em relação às obras:

- Bairro Meu Sitio

O município de Itabirito conta com 80,19% de Coleta de Esgoto[1] (incluindo sede e distritos) e, para que este índice continue crescendo é necessário levar o esgotamento sanitário nos bairros e distritos que ainda não são contemplados com o serviço.

Na área urbana da sede o Índice de Atendimento[2] é de 87,18%, ou seja 22,72 % não conta com atendimento, o bairro denominado Meu Sitio faz parte dos não atendidos, possui uma população estimada de 1.684 pessoas, com 714 economias de água, consumindo 107.501 m³ de água para todo o ano de 2022, deste volume consumido 80% é descartado como esgoto. Este esgoto é coletado nas residências incluindo os condomínios por meio de sistemas individualizados como por exemplo: fossas sépticas, secas, absorventes e negras. Para o bairro foram geradas inúmeras ordens de serviços para limpeza de fossa no ano de 2022 podendo ser comprovado no sistema de atendimento da autarquia.

Essas fossas, muitas delas subdimensionadas com o passar dos anos e a falta de manutenção, podem trazer mau cheiro, contaminação do solo, proliferação de insetos, entupimentos devido a gorduras e outros materiais, transbordamento e contaminação do

[1] Dados do SNIS de 2021 Indicador IN015
[2] Dados do SNIS de 2021 Indicador IN024

lençol freático e cursos de água, além de escorrer na via a céu aberto pela sarjeta das ruas.

Para atender essa demanda por esgotamento sanitário de afastamento, transporte e tratamento do esgoto, será preciso a construção de redes de esgoto e elevatórias.

Vale ressaltar que a implantação de um sistema adequado de coleta e tratamento de esgoto certamente trará inúmeros benefícios para a população, meio ambiente e saúde pública do bairro Meu Sitio.

- Bairro Portões

O bairro denominado Portões faz parte dos não atendidos com esgotamento sanitário, possui uma população estimada de 908 pessoas, com 385 economias de água, consumindo 72.594 m³ de água para todo o ano de 2022, deste volume consumido 80% é descartado como esgoto. Este esgoto é coletado nas residências incluindo os condomínios por meio de sistemas individualizados como por exemplo: fossas sépticas, secas, absorventes e negras. Para o bairro foram geradas inúmeras ordens de serviços para limpeza de fossa no ano de 2022 podendo ser comprovado no sistema de atendimento da autarquia.

Essas fossas, muitas delas subdimensionadas com o passar dos anos e a falta de manutenção, podem trazer mau cheiro, contaminação do solo, proliferação de insetos, entupimentos devido a gorduras e outros materiais, transbordamento e contaminação do lençol freático e cursos de água, além de escorrer na via a céu aberto pela sarjeta das ruas.

Para atender essa demanda por esgotamento sanitário de afastamento, transporte e tratamento do esgoto, será preciso a construção de redes de esgoto e elevatórias.

Vale ressaltar que a implantação de um sistema adequado de coleta e tratamento de esgoto certamente trará inúmeros benefícios para a população, meio ambiente e saúde pública do bairro Portões.

- Projetos de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto

O SAAE contratou um diagnóstico do sistema atual, com levantamento das redes, interceptores, elevatórias e estação de tratamento para ampliar o sistema. O relatório indicou todas as intervenções que serão necessárias e o próximo passo é a contratação de uma empresa especializada em elaboração de projetos. E após os projetos executados o sistema de esgotamento sanitário irá atender além dos índices do Novo Marco do Saneamento.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, em caráter de **URGÊNCIA**, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
ITABIRITO
GABINETE

Itabirito, 26 de junho de 2023.

Ofício nº 262/2023-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional do tipo suplementar no orçamento vigente"*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 26/06/2023 HORA 17:42
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO